



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022
FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2713/2022 E Nº 3592/2023.

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares/ES, CEP 29.900-220, inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.290/001-51, neste ato representado pelo Presidente, Sr. WELLINGTON VIZENTINI, portador do CPF nº 052.461.067-30, RG nº 1.455.400 SPTC/ES, residente e domiciliado à Avenida Alegre, nº 647, CEP 29.901-320, Bairro Aviso, no município de Linhares-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, estabelecida à Rua Fortunato Ramos, nº 245, bairro Santa Lucia, Vitoria/ES, CEP 29.056-020, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 19.207.352/0001-40, representada legalmente neste ato pelo (a) Sr. (a) Andreotte Norbim Lanes, portador (a) do CPF (MF) nº 042.361.317-06, RG nº 1254132 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses no prazo do Contrato Nº 015/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico com tarja magnética ou com chip, para 200 (duzentos) servidores públicos da Câmara Municipal de Linhares, conforme disposto no Termo de Referência relativo ao Pregão Presencial Nº 006/2022 cujo edital consta no Processo Administrativo nº 02713/2022

1.2 - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado no Contrato Nº 015/2022 e às disposições da Lei Nº 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas no processo de licitação referente ao Pregão Presencial Nº 006/2022, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar do Contrato Nº 015/2022, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Sétima do Contrato nº 015/2022 pelo período de 12 (doze) meses, alterando-se a data de encerramento da vigência contratual para até 14 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

3.1 - O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da CONTRATANTE, durante a execução do Aditivo, a saber:



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 3.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 150000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente Aditivo, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1 - O valor global estimado referente ao presente aditivo contratual é de R\$ 2.241.720,04 (dois milhões e duzentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte reais e quatro centavos), já incluída a taxa de desconto correspondente a -4,20% (menos quatro inteiros e vinte décimos por cento).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1 - O extrato resumido deste Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - As controvérsias decorrentes deste Aditivo serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

8.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 015/2022 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições, do qual o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Linhares - ES, 01 de junho de 2023

**WELLINGTON
VIZENTINI:05
246106730**

Assinado de forma digital por
WELLINGTON VIZENTINI:05246106730
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB
V5, ou=AR DIGITA CERTIFICADOS
DIGITAIS, ou=Presencial,
ou=33506215000138,
cn=WELLINGTON
VIZENTINI:05246106730
Dados: 2023.06.01 08:33:56 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTRATANTE

Neste ato representada por
WELLINGTON VIZENTINI

**ANDREOTTE
NORBIM
LANES:0423613
1706**

Assinado de forma
digital por ANDREOTTE
NORBIM
LANES:04236131706
Dados: 2023.06.01
09:26:25 -03'00'

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CONTRATADA

Neste ato representada por
ANDREOTTE NORBIM LANES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Testemunhas:

**JACKSON
FABRIS:127
59508765**

Assinado de forma digital por
JACKSON FABRIS:12759508765
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
DIGITA CERTIFICADOS DIGITAIS,
ou=Presencial,
ou=33506215000138,
cn=JACKSON FABRIS:12759508765
Dados: 2023.06.01 08:40:30 -03'00'

JACKSON FABRIS
CPF: 127.595.087-65
Diretor de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares/ES

**CARLITO VETTORACI
LOPES DE
ALMEIDA:12940377
731**

Assinado de forma digital por
CARLITO VETTORACI LOPES DE
ALMEIDA:12940377731
Dados: 2023.06.01 08:24:10 -03'00'

CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA
CPF: 129.403.777-31
Diretor Geral
Câmara Municipal de Linhares/ES